

DECRETO Nº 23846/2026

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO SETEMBRO/2026

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
16594-1	Adenilso Vieira Schmitz
19203-1	Andrea Regina Pellin Cagnini
11830-1	Claudia Mertens Suhre
18100-1	Daniel Ribeiro
18884-1	Eleniuce Padilha de Almeida França
18064-1	Euzebio Jose Cagnini
18356-1	Gildomar Scramocin
9360-1	Joelma Aparecida Formighieri
17947-2	Keli Cristina de Oliveira
18079-1	Marcelo Velasco
13488-1	Maria Silvana Debastiani Rezena
13460-1	Orlei Dela Justina
18059-1	Pamela Fernanda da Silva
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro
11840-1	Rosane Maria Latenik da Rosa
18307-1	Thiara Daniela Diesel
16489-1	Valdecir da Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças